

Modelo de declaração de idoneidade para detentores de participação
qualificada em sociedade desportiva no caso de o detentor
ser pessoa singular

Considerando, para efeitos do regime jurídico das sociedades desportivas, estabelecido pela Lei n.º 39/2023, de 4 de agosto, designadamente o disposto no seu artigo 32.º, que determina que:

- os detentores de participação qualificada e os titulares dos órgãos de administração e fiscalização das sociedades desportivas são pessoas com idoneidade (artigo 32.º, n.º 1);
- se considera idoneidade (artigo 32.º, n.º 2):
 - ✓ a aptidão para a qualidade do exercício de determinada função, aferida pela probidade, características pessoais, modo de atuação e situação profissional e financeira;
- na avaliação da idoneidade deve ter-se em conta (artigo 32.º, n.º 3):
 - ✓ o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios, profissionais e pessoais, exerce a profissão, em especial nos aspetos que revelem a sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa, a sua tendência para cumprir pontualmente as suas obrigações e para ter comportamentos compatíveis com a preservação da confiança do mercado, tomando em consideração todas as circunstâncias que permitam avaliar o comportamento profissional para as funções em causa;
- a apreciação da idoneidade é efetuada com base (artigo 32.º, n.º 4):
 - ✓ em critérios de natureza objetiva, tomando por base informação tanto quanto possível completa sobre as funções passadas do interessado como profissional, as características mais salientes do seu comportamento e o contexto em que as suas decisões foram tomadas;

- é considerada idónea a pessoa que, além de observar os demais pressupostos legais e regulamentares a que se referem os números anteriores (referidos acima), cumpra, cumulativamente, os seguintes requisitos (artigo 32.º, n.º 5):

- ✓ a) seja maior não afetada por qualquer incapacidade de exercício;
- ✓ b) não seja devedora de qualquer sociedade desportiva;
- ✓ c) não tenha sido condenada por sentença transitada em julgado por crimes em matéria de dopagem, pelos crimes previstos no regime de responsabilidade penal por comportamentos suscetíveis de afetar a verdade, a lealdade e a correção da competição e do seu resultado na atividade desportiva e no regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, até cinco anos após o cumprimento da pena;
- ✓ d) não tenha sido sancionada por crimes praticados contra o património de sociedades desportivas ou clubes desportivos, até cinco anos após o cumprimento da pena, salvo se sanção diversa lhe tiver sido aplicada por decisão judicial;
- ✓ e) não tenha sido condenada por sentença transitada em julgado por crimes de corrupção, recebimento indevido de vantagem, branqueamento de capitais, associação criminosa, terrorismo, furto, abuso de confiança, burla, extorsão, infidelidade, abuso de cartão de garantia ou de crédito, usura, emissão de cheque sem provisão, falsificação de documento, insolvência dolosa, tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, tráfico de armas, abuso sexual de crianças, tráfico de pessoas ou auxílio à imigração ilegal, até cinco anos após o cumprimento da pena.

Eu, Carla do Carmo Aves Jardim Freitas (nome do declarante),
detentor de participação qualificada na sociedade desportiva
Madeira Andebol Sad (firma da sociedade desportiva),
com o Cartão de Cidadão/Passaporte/Cartão de Cidadão Estrangeiro n.º
10530770 0 ZW2, emitido por
Republica Portuguesa, residente em
Edif. Espelho de água, bloco C 9125-121 Caniço (endereço, localidade, concelho,
distrito, e país se residente fora de Portugal), **declaro, expressamente e sob compromisso**

de honra, que cumpro, integral e cumulativamente, todos os requisitos de idoneidade exigidos pelo artigo 32.º da Lei n.º 39/2023, de 4 de agosto, acima identificados.

(Local), (Dia-Mês-Ano Civil)

(Nome)



[Declaração assinada com reconhecimento de assinatura]

Petra Freire, Advogada, titular da cédula profissional número 70932 do Conselho Regional da Madeira, com escritório na Avenida Arriaga, N.º 75, Conjunto Monumental Infante, 3.º andar, sala 301, 9000-060 Funchal e titular do NIF 254 106 226 nos termos do artigo 5.º, do Decreto – Lei 237/2001 de 30 de agosto (*Reconhecimento simples*), _____

RECONHECE a assinatura de Carla do Carmo Alves Jardim Freitas, aposta na página 3 do documento numerado de 1 a 3 e designado "*Modelo de declaração de idoneidade para detentores de participação qualificada em sociedade desportiva no caso de o detentor ser pessoa singular*", datado de 26 de agosto de 2026, que antecede o presente reconhecimento, feita perante mim, pelo própria signatária, cuja identidade verifiquei, por exibição do respetivo cartão do cidadão que identifico e discrimino nos seguintes termos: _____

- Carla do Carmo Alves Jardim Freitas, titular do cartão do cidadão número 105307700 0 ZW2, emitido pela República Portuguesa, o qual é válido até aos 28 de janeiro de 2031. _____

Neste escritório, sito na Avenida Arriaga N.º 75, Conjunto Monumental Infante, 3.º andar, sala 301, freguesia da Sé, concelho do Funchal, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. _____

A Advogada



(Petra Freire)

N.I.F. 254 106 226 – Serviço de Finanças de Machico
Cédula Profissional 70932–M

Avenida Arriaga, N.º 75, Conjunto Monumental Infante,
3.º andar, sala 301 9000 - 060 Funchal

Telef. 291-22 33 06 / telemóvel 969 553 035

petrafreire-70932m@adv.oa.pt

Conta:

- Valor: Gratuito

Registado com o número 70932M/275 (nos termos do artigo 38 do Decreto – Lei n.º 76-A/2006 de 29 de março e da Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de junho – Registo Online dos Atos de Advogados). _____

Não sujeito a imposto de selo, nos termos da Circular 14 de 22 de outubro de 2003 da Direção de Serviços dos Impostos de Selo e das Transmissões do Património. _____



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Petra Freire

CÉDULA PROFISSIONAL: 70932M

MORADA: Av Arriaga, 75 - 3º, SI 301, 9000-060 FUNCHAL

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimentos simples

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Carla do Carmo Alves Jardim Freitas

Cartão de Cidadão n.º. 105307700 0 ZW2

RESUMO DO ATO

Reconhecimento da assinatura da Interessada, aposta, na presente data e perante mim, na página 3 do documento numerado de 1 a 3 e designado "Modelo de declaração de idoneidade para detentores de participação qualificada em sociedade desportiva no caso de o detentor ser pessoa singular".

EXECUTADO A: 2026-08-26

REGISTADO A: 2026-08-26 09:30

COM O N.º: 70932M/A000275

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 55883939-506709